



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS
VOTO DA COMISSÃO

VOTO DA COMISSÃO AO PARECER DO RELATOR, AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025: “Altera o inciso II do §3º do artigo 1º da Emenda Parlamentar n.º 04, constante do anexo XVIII da Lei 3.815, de 30 de dezembro de 2.024, e dá outras providências”.

AUTORIA DO PROJETO: Prefeito

Em reunião, a Comissão de Finanças Públicas analisou a proposta conforme documentos juntados aos autos, manifestando-se favorável ao parecer do relator, por unanimidade.

Voto do Vice-Presidente:

Favorável ao parecer do relator.

Voto do Presidente:

Favorável ao parecer do relator.

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se parecer da comissão.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Presidente

Márcio Pereira dos Santos
Vice-Presidente